



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 62, DE 1º DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Obras Civas e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 33/05, firmado com a empresa MOLDURAS RODDA LTDA-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de serralheria para instalação de estrutura metálicas e painéis de vidro temperado, com fornecimento de material, incluindo montagem e transporte de materiais, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA